



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
Avenida Transversal, 225 Fone/Fax: (89) 3489-1202  
CEP. 64740-000 Conceição do Canindé – Piauí  
C.N.P.J. (MF) 30.779.127/0001-11



**PORTARIA Nº 012/2019.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ**, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe o art. 68, VIII e XI, c/c o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** que o art. 88, II, letra "b", da Lei Orgânica do Município, dispõe que complete ao Executivo, lotar ou relotar os seus servidores, onde deverão exercer suas funções;

**Considerando** a exposição de motivos da Sra. Secretária Municipal de Educação, informando a quantidade de alunos matriculados em cada Unidade de Ensino e as necessidades da quantidade de servidores para que possa ter início o ano letivo;

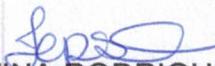
**Considerando** finalmente que a prestação de serviços dos funcionários públicos municipais pode ser desenvolvida em qualquer local do Município, respeitando-se para tanto as atividades da categoria funcional;

**RESOLVE:**

Lotar o(a) Servidor(a) Municipal **AILTON DA SILVA TEIXEIRA**, para prestar serviços no Anexo da Unidade Escolar Narciso Almeida, localizada na sede, neste Município, com a função de **Vigilante**, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no turno da manhã e tarde.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e COMUNIQUE-SE.**

Secretaria Municipal de Educação Conceição do Canindé, em 04 de Fevereiro de 2019.

  
**FLÁVIA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS**  
**Secretária Municipal de Educação**

RECEBI EM: 04.02.2019